



**Câmara Municipal De Natividade Da Serra**

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 936. DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

LIDO  
EM 04/05/20  
PRESIDENTE

Dispõe sobre determinação de cores de prédio público do município de Natividade da Serra.

A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica determinado que as cores de prédio público seia as cores da bandeira do município. (azul e branco)

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orcamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 29 de abril de 2020.

*José Antonio de Campos Silva*  
Vereador

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 04/05/20  
PRESIDENTE